



Câmara Municipal de
Quinta do Sol

Estado do Paraná - CNPJ: 01.533.220/0001-43

CONTRATO Nº 006/2023

Dispensa de Licitação Nº 005/2023

Aquisição de produtos de alimentação e limpeza.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE QUINTA DO SOL, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 01.533.220/0001-43 com sede à Avenida Cruzeiro do Sul, nº 697, em Quinta do Sol, Paraná, neste ato representada pelo Presidente do Legislativo de Quinta do Sol, Sr. **PEDRO ALEBRTO ARRIGO**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº 2.117.384 SSP/PR e inscrito no CPF sob nº 509.021.139-68, residente e domiciliado à Rua Orion, nº 524, centro, em Quinta do Sol - PR.

CONTRATADO: SUPERMERCADO ALVORADA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 80.008.170/0001-51, estabelecida à Rua Vega, nº 567, esquina com Av. Cruzeiro do Sul, em Quinta do Sol - Paraná, neste ato representado por **ELZA PADRONI MATIAS**, brasileira, viúva, inscrita no CPF sob nº 965.073.149-00, residente e domiciliada na Rua Estrela Dalva, nº 432, Centro, em Quinta do Sol - Paraná.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de produtos de alimentação e limpeza.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.01.01.031.0001.2.001-3.3.90.30

VALOR: VALOR: R\$ 17.598,65 (dezessete mil quinhentos e noventa e oito reais e sessenta e cinco centavos).

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em até 5 (cinco) dias úteis, após a entrega do objeto licitado, mediante a apresentação da nota fiscal, sem qualquer forma de reajuste.

VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, à contar a data de sua assinatura (28/03/2023 à 28/03/2024).

Edifício Orlando Montanari

Av. Cruzeiro do Sul, 697, Centro - CEP 87265-000 - Fone: (44) 3567-1311

E-mail: quintadosol-protocolo@cmquintadosol.pr.gov.br



Câmara Municipal de
Quinta do Sol

Estado do Paraná - CNPJ: 01.533.220/0001-43

CLÁUSULA PRIMEIRA: A CONTRATADA se obriga a realização do objeto descrito retro, na forma prevista no orçamento, que passa a fazer parte integrante deste contrato, no prazo acima descrito.

CLÁUSULA SEGUNDA: Aplica-se ao presente o disposto na Lei Federal n. 8.666/93, em especial quanto às penalidades e causa de rescisão do contrato.

CLAUSULA TERCEIRA: Fica eleito o Foro de Engenheiro Beltrão/PR para dirimir questões resultantes ou relativas ao presente ajuste, não resolvidas na esfera administrativa.

Quinta do Sol, Estado do Paraná, em 28 de Março de 2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE QUINTA DO SOL/PR
PEDRO ALEBRTO ARRIGO
CONTRATANTE

SUPERMERCADO ALVORADA LTDA
ELZA PADRONI MATIAS
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1.

Nome: Thais Ribeiro da Silva
CPF: 077.701.339-80

2.

Nome: JOÃO CARLOS B. MENDONÇA
CPF: 558467048-15

Edifício Orlando Montanari

Av. Cruzeiro do Sul, 697, Centro - CEP 87265-000 - Fone: (44) 3567-1311
E-mail: quintadosol-protocolo@cmquintadosol.pr.gov.br